



## ATA DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 003/2024

No dia 24 de outubro de 2024, das 14h até 16h, reuniu-se na sala de reuniões da SMASES, a comissão instituída pela Portaria SMASES N° 039/2024, publicada no D.O de 17 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, composta pelos membros nomeados, Maria Nazareth Venâncio da Silva, Mat. n° 1244.335-0 (presidente da comissão), Gléice de Oliveira Erbas Mat. n° 1237.739-8 e Erika de Oliveira Loureiro Alves, Mat. n°1244.761-0 para fins de avaliação do Chamamento Público n° 003/2024 cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar Termo de Colaboração com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Assistência e Economia Solidária, pelo período de 12 (doze) meses, para Implantação do Centro de Convivência Helena Tibau, no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS n° 109, 11 de novembro de 2009, conforme os instrumentos legais previstos, na forma do Edital de Chamamento Público n° 003/2024.

Cumprir registrar que foram recebidas, até a data limite (21/10/2024), dois envelopes com propostas das seguintes instituições / organizações da sociedade civil (OSC's): **Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã – Instituto Nata e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO.**

Inicialmente foram verificadas que os dois envelopes das propostas recebidas estavam lacrados e identificados na capa, conforme previsto em edital. Em seguida, os envelopes foram abertos na presença dos três membros da comissão, e verificado cada conteúdo interno, constando um volume impresso com todas as folhas rubricadas e numeradas, além de uma versão digital (pendrive) em cada envelope.

Após detida análise das mesmas e considerando os critérios previstos no Edital 003/2024, a Comissão verificou que as duas OSCs cumpriram os dispositivos, sendo consideradas HABILITADAS. Em seguida foi dado início ao trabalho de análise e leitura, com a apreciação individual das propostas técnicas, considerando os requisitos previstos no Edital, além do cronograma de etapas e prazos estabelecidos. A comissão não esgotou a análise das duas propostas técnicas nesse dia, sendo necessário agendar continuidade em nova data.

No dia 28 de outubro de 2024, das 11h até 16h, a comissão prosseguiu com a análise das 02 (duas) propostas técnicas, se atentando para a selecionar a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital n° 003/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo IV do edital); observando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração, considerando ainda o orçamento previsto para a execução do serviço. A comissão não esgotou a análise das duas propostas técnicas nesse dia, sendo necessário agendar continuidade em nova data.


No dia 29 de outubro de 2024, das 10h até 12h, a comissão prosseguiu com a análise das 02 (duas) propostas, se atentando para a selecionar a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 003/2024, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo IV do edital);

Com base na tabela de avaliação prevista no Edital, a comissão procedeu ao preenchimento das notas individuais, e ao final foi realizada a Média Aritmética Simples, sendo o resultado preliminar dessa etapa de seleção:

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO.	R\$ 824.326,63	46
2º	Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã – Instituto Nata.	R\$ 743.135,65	21,3

Seguem em anexo as tabelas com as pontuações individualizadas, preenchidas por cada membro da Comissão de Seleção, onde consta também a média aritmética final.

Niterói, 29 de outubro de 2024.



Maria Nazareth V. da Silva  
Assistente Social  
CRESS 21.488-7ª Reg.

Maria Nazareth Venâncio da Silva  
Presidente da Comissão  
Mat. nº 1244.335-0



Gleice de Oliveira Erbas  
Mat. nº 1237.739-8  
Gleice Erbas  
Assistente Social  
CRESS 28.285 - 7ª Reg.



Erika Loureiro  
Assistente Social  
CRESS 20.439 - 7ª Reg.  
Erika de Oliveira Loureiro Alves  
Mat. nº 1244.761-0



**Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO**

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	MARIA NAZARETH V. DA SILVA	GLEICE DE O. ERBAS	ERIKA DE O. LOUREIRO ALVES	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10	10	10	10
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10	10	10	10
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10	10	10	10
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	8,0	4	4	4	4
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (6,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (3,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	6,0	6	6	6	6
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (4,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (2,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	4,0	4	4	4	4
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta.	2,0	2	2	2	2
<b>MÉDIA FINAL</b>								<b>46</b>

ANEXO ATA DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 003/2024

Instituto Novas Atitudes Transformam o Amanhã – Instituto Nata

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ITEM DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO	MARIA NAZARETH V. DA SILVA	GLEICE DE O. ERBAS	ERIKA DE O. LOUREIRO ALVES	MÉDIA FINAL
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Proposta da OSC	10,0	5	5	5	5
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Proposta da OSC	10,0	5	5	5	5
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Proposta da OSC	10,0	0	0	0	0
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	Proposta da OSC	8,0	8	8	8	8
E	Apresentação de método de acompanhamento e formação das equipes envolvidas no Projeto, com objetivos e calendário para cada etapa do trabalho.	Proposta da OSC	6,0	2	3	2	2,3
F	Resultados e impactos esperados.	Proposta da OSC	4,0	0	0	0	0
G	Dados técnicos da execução das tarefas e da metodologia empregada.	Proposta da OSC	2,0	1	1	1	1
<b>MÉDIA FINAL</b>							<b>21,3</b>

*[Handwritten signature]*